

Carta ao Editor

ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A SOCIEDADE PORTUGUESA DE PEDIATRIA

Dentro de poucos meses irá realizar-se a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP) onde serão eleitos os seus corpos sociais, nomeadamente a sua Direcção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral.

Aproveitando a circunstância de faltar ainda algum tempo para esta eleição, os subscriptores destas reflexões entenderam dever partilhá-las com os restantes Sócios, ou seja, praticamente com todos os Pediatras do nosso País.

Ao procurarmos levantar a discussão destes problemas não estamos a acusar ninguém nem a assumir uma posição derrotista segundo a qual tudo estaria mal e tudo deveria ser mudado: como membros da SPP não enjeitamos a quota-parte de responsabilidade que naturalmente nos cabe a todos mas, por isso mesmo, queremos confrontar as nossas opiniões com outras opiniões, as nossas críticas com outras críticas.

A Sociedade tem um passado com importantes realizações de que nos podemos orgulhar mas é por demais evidente que se não adaptou à realidade do país de hoje e da Europa em que nos integrámos. Nesta ordem de ideias entendemos dever reflectir sobre o que tem sido a sua vida nas últimas décadas e sobre ela fazer alguns reparos. É a sua discussão franca e tranquila que procuramos. Aqui ficam.

1. O primeiro aspecto para o qual gostaríamos de chamar a atenção tem a ver com a forma como têm sido escolhidas as listas para a Direcção e que hoje envolve quase que um «automatismo», um «roulement» de nomes que na prática impedem a renovação de facto da maioria dos seus componentes.

Se é certo que esta prática não vai contra o que está estatutariamente estabelecido, ela tende contudo a eternizar uma certa maneira de dirigir a Sociedade já que a permanência das mesmas pessoas (embora com cargos diferentes) leva à aquisição dos mesmos pontos de vista e de idênticas «formas de estar». Corre-se portanto o risco de que ao longo dos anos o modo de encarar a política da criança tenda a tornar-se pouco original por falta de crítica e inovação.

Em termos práticos, de resto, nada garante que um bom tesoureiro hoje, se torne amanhã num bom secretário!

Poderá ser uma tradição respeitável mas é talvez a altura de nos interrogarmos se um sistema que leve à mudança periódica da maior parte dos membros da Direcção não será por isso mesmo mais aberto, mais inovador, correndo portanto menos riscos de se deixar apanhar pela rotina e pelo hábito.

2. Outro ponto a merecer reparo é o facto das listas que concorrem à eleição para a Direcção o fazerem habitualmente sem apresentarem um programa, ou seja, sem qualquer compromisso ou proposta. Assim, se concorrerem duas listas, a escolha far-se-á com base na maior ou menor simpatia que os candidatos merecerem!

Em nosso entender, esta questão é fundamental pelo que significa de respeito pela Sociedade e pela utilidade que pode ter como catalizador de uma discussão periódica sobre os próprios objectivos da pediatria portuguesa. Aos sócios competirá julgar do conteúdo e exequibilidade dos programas e, mais tarde, pedir contas pela temporização e realização dos projectos apresentados, do seu atraso ou da sua falha.

Há que recordar aqui, por outro lado, que o Art.º 9.º dos Estatutos prevê que no final de cada mandato, a Direcção submeta à Assembleia Geral um relatório da sua actividade. Ora estes relatórios não têm sido habitualmente divulgados com um mínimo de antecedência pelo que a sua apreciação acaba por ser uma mera formalidade sem qualquer interesse para a vida da Sociedade.

E no entanto, este «prestar de contas» poderia ser mais uma forma de interessar os Sócios na vida da SPP e de nos obrigar todos a discutir o que de facto queremos para ela. Em nosso entender será outro aspecto a merecer reflexão.

3. E será provavelmente desta forma tão pouco «entusiasmada» como vivemos a nossa Sociedade que resulta a sua mais que discreta participação na vida portuguesa, o que ressalta sobretudo quando a comparamos com a de outros intervenientes e instituições congéneres.

Nos dias que correm, cremos que se justificaria uma presença mais atenta, permanente e eficaz. Não podemos aceitar passivamente que a SPP permaneça quase ausente da discussão de problemas tão importantes como por exemplo, o da introdução de novas vacinas (será a política oficial a mais adequada ao nosso país?) ou das atitudes preversas que um pouco por todo o lado se vão tomando relativamente a crianças com SIDA ou hepatite B.

E nos raros casos em que este tipo de questões foi abordado, como foram elas debatidas e qual a divulgação que se conseguiu para as conclusões do trabalho efectuado? Soube a população portuguesa quais os nossos pontos de vista sobre os assuntos que a preocupavam?

A influência da Sociedade sobre os Pediatras é considerável mas as suas eventuais recomendações são completamente desconhecidas do público e da comunicação social. Todos sabem o que fazer para preservar o coração das patologias que o ameaçam, como prevenir a diabetes ou a ateroesclerose, como defender o fígado das agressões mais comuns. Óptimo! Mas não haverá mais crianças que fumadores, alcoólicos ou diabéticos?...

Infelizmente, a ideia que fica é que a Sociedade de Pediatria não aparece a reivindicar o lugar a que tem direito nem como tal, é, obviamente, consultada: um ministro reúne um grupo de trabalho para estudar a violência infantil e a sua prevenção mas a Sociedade ignora e é ignorada! Culpa do ministro ou da Sociedade? Alguém saberá que ela existe?...

Pensamos que é altura de utilizar formas mais eficazes de veicular as nossas opiniões: sem isso continuaremos um monólogo totalmente inútil porque ninguém nos ouve.

4. Outro aspecto que não pode ser esquecido é o das inúmeras reuniões científicas que a Sociedade patrocina. Neste ponto, passámos nos últimos anos de uma excassez confrangedora para um superavit que exige critérios e alguma disciplina.

Terão todas igual valor curricular? Serão igualmente formativas? Não será tempo de definir claramente as regras do jogo e estabelecer critérios claros para a atribuição dos patrocínios?

E as frequentes sobreposições de datas e temas não revelarão afinal a falta de uma acção disciplinadora por parte da entidade a quem compete naturalmente essa função?

5. Referir-nos-emos finalmente à Revista Portuguesa de Pediatria e à sua ligação à SPP.

Já em Julho de 1994, a Prof.^a Maria de Lourdes Levy chamava a atenção num editorial para o «distanciamento entre esta e o seu orgão oficial (Art.^º 29)».

Subscrivemos inteiramente a sua opinião: a Revista deveria ser um local privilegiado de contacto entre os Sócios, para a emissão de orientações ou para a discussão prévia de posições que eventualmente se pretendessem tornar públicas. Mas que atenção lhe prestamos todos nós e a própria Sociedade? Quantos textos críticos ou informativos aí surgem por ano?

O mesmo Art.^º 29 determina ainda que os «seus editores devem ser nomeados pela Assembleia Geral sob proposta da Direcção». À semelhança do que sugerimos para esta, não seria desejável que os colegas indicados para tais funções apresentassem também as linhas mestras da futura política editorial?

Acreditamos que a responsabilidade do Pediatra deve hoje ser entendida de forma diferente da que tem sido habitual entre nós; teremos por isso de «reinventar» a nossa forma de actuar dotando-a de maior vigor e eficácia.

A Sociedade Portuguesa de Pediatria somos todos nós e a todos compete melhorá-la. Com estas considerações mais não quisémos fazer.

Lisboa, Janeiro de 1995

Manuel Abecassis
Paulo Magalhães Ramalho